G A B I N E T E

Portaria n.º 951/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 17531/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, a servidora Sra. **MARIA DE LOURDES GOMES FERNANDES**, lotada no FUNDEB Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 13 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL